



DECRETO N.º 51.524, DE 06/07/2026.

APROVA LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Progressão por Merecimento, para o respectivo padrão, referente mês de fevereiro/2022, do servidor descrito na lista anexa, que faz parte deste Decreto, conforme Processo Eletrônico nº 27.029/2026;

Art. 2º O pagamento da progressão de que trata este artigo, retroagirá ao mês seguinte ao da aquisição da Progressão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



SERVIDOR QUE ALCANÇOU PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO

AQUISIÇÃO EM: 02/2022

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO	SECRETARIA
1301	ROGÉRIO ROCHA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	V / K	SEMSA